



**Prefeitura Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração
Capital da Produtividade**

EDITAL Nº 188/2017

GIRUÁ/RS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**RETIFICA EDITAL Nº183/2017 QUE PROMOVE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO.**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 8717/2017, e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 6511/17, **TORNA PÚBLICO** a Retificação do Edital nº183/2017 que promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especificamente o item 5.4, letra "a", que passa a vigorar da seguinte forma:

5.4 DA PROVA OBJETIVA:

a) A Prova Objetiva será aplicada no dia 27 de Setembro de 2017, com início às 14hs e término às 17hs, na Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, na Rua Dr. Bozano, nº 32, Centro, Giruá/RS.

THIAGO DE O. ALVES

TAMINI WYZYKOWSKI
Comissão Portaria nº 8717/2017

CRISTIANE B. SCHERER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 22 DE SETEMBRO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini
Secretária Municipal de Administração
Portaria 7913/2017